CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 31/2025

Aplausos ao Governo do Estado da Bahia pela decisão, em congelar as tarifas do metrô e de ônibus metropolitano por dois anos (2025 e 2026).

O governador Jerônimo Rodrigues informou no dia 20 de fevereiro de 2025 que a tarifa do metrô de Salvador e ônibus metropolitano não sofrerá reajuste. Com essa decisão, as tarifas vão permanecer nos mesmos valores, no metrô, e nos ônibus metropolitanos.

O governo da Bahia vai assumir esse custo para garantir um transporte público acessível e eficiente. Sem esse investimento, o trabalhador pagaria R$: 9,21 por uma viagem de metrô.

É importante destacar também, que o metrô é um sistema de transporte urbano que se consolidou na capital por oferecer eficiência, comodidade e segurança, trajetos que eram realizados todo de ônibus, e durava mais de 2h, com o metrô, o tempo foi reduzido em 30 minutos. Segundo pesquisa em alguns aspectos e tipos de deslocamentos, o usuário chegar a ter uma economia de 18 dias em um ano, quando comparado ao tempo que gastaria se fosse de ônibus. São 18 dias livres em que ele pode estudar, estar com a família, ter um lazer.

Para Garantir o REAJUSTE ZERO, o governo do estado irá investir 70 milhões por ano, sendo R$ 39,6 milhões no metrô e R$ 30,4 milhões nos ônibus da região metropolitana, garantindo um transporte justo, acessível e de qualidade para milhões de pessoas.

Manter a tarifa do metrô sem reajuste é uma medida acertada, que demonstra sensibilidade social e compromisso com a população. O transporte público é essencial para o dia a dia dos soteropolitanos, e essa decisão ajudará a aliviar o orçamento das famílias, principalmente daquelas que mais precisam.

Diante exposto, parabenizamos o Governo do estado da Bahia pela acertada decisão, demonstrando o compromisso em acompanhar e defender políticas públicas que

aprimorem a mobilidade urbana, garantindo mais acessibilidade, dignidade e qualidade de vida para os cidadãos de Salvador.

Submeto à apreciação dos nobres colegas a presente MOÇÃO de aplausos.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia

Endereço: 3a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 390 - Sussuarana, Salvador - BA, 41745-005.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS